Ofício nº 1516 (SF)

Brasília, em 23 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Rafael Guerra Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, de autoria do Senador Roberto Saturnino, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de atualização e aprimoramento profissional para áreas técnicas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)".

Atenciosamente,

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de atualização e aprimoramento profissional para áreas técnicas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

O Congresso Nacional decreta:

vigorar acres	Art. 1º O inciso I do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a scido da seguinte alínea "d":
	"Art. 3°
	d) apoio a projetos que promovam a atualização e o aprimoramento
	de profissionais para áreas técnicas do audiovisual;
redação:	Art. 2º O § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 1991, passa a vigorar com a seguinte
,	"Art. 18
	§ 3°
1	f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem, preservação e difusão do acervo audiovisual e projetos de aperfeiçoamento e atualização de profissionais para áreas técnicas do audiovisual;
	Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
	Senado Federal, em 23 de julho de 2009

Senador José Sarney Presidente do Senado Federal